

**PORTARIA N.º 335/21 de 07/10/2021.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **JANDIR LUSSANI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 a 07/02/2020 que serão gozadas no período 11/10/2021 a 30/10/2021, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 07 de outubro de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**